



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2011

67

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Doutor **Paulo Villas Bôas de Carvalho**, Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, médico dedicado e portador de conduta ímpar **como cidadão, pai de família e profissional**, que através de seu mister presta relevantes serviços na área da medicina e na vida pública em prol da comunidade deste Município.

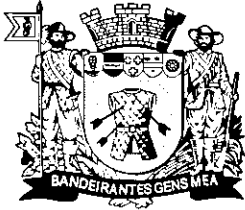
O homenageado **Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho**, filho do Senhor **Jacy Coelho de Carvalho** e da Senhora **Maria Aparecida Villas Bôas de Carvalho**, nasceu no dia 04 de março de 1951 na cidade de Presidente Prudente, interior do Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora **Sandra Marcia Batista de Carvalho**, com quem concebeu os filhos **Paula Batista de Carvalho**, as gêmeas, **Tais Batista de Carvalho Bussato**, **Julia Batista de Carvalho** e **Andre Batista Villas Bôas de Carvalho**.

Graduou-se em Medicina pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, concluiu o curso de mestrado em Pós Graduação em Clínica Médica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, é Professor Assistente no curso de graduação em Medicina na Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, teve publicado diversos artigos, trabalhos, capítulos em livros, produções técnicas,

CLARISTO

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

tendo participado de eventos no exterior e em diversos Estados do Brasil.

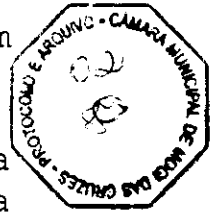
Iniciou sua carreira em clínica médica, atuando também na área da medicina hematológica e oncológica, sendo que desde 2009 vem desempenhando com competência o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

É servidor público do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e do Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, respectivamente como Médico Perito e Hematologista, estando licenciado e afastado sem vencimentos em razão de ter assumido o cargo de Secretário Municipal.

Concluído o curso de graduação em Medicina, levou seus conhecimentos para novos rumos, participando em inúmeros cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e pós graduação, sempre buscando o aprimoramento pessoal e profissional.

A ascensão profissional e pessoal do homenageado Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho é fruto de muito estudo e trabalho, digno de elogio e registro, pois através de seu extremo profissionalismo e competência chegou ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

A competência não é atributo exclusivo da vida profissional, pois no seio familiar tem se mostrado um excelente marido e pai, prova é a forma como dirige ao lado de sua mulher a Sra. Sandra Marcia a educação de seus filhos Paula, Thais, Julia e Andre, não medindo esforços para passar-lhes os melhores exemplos de ética e moral, atributos que o acompanha desde a sua infância.



LEVARISTO

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Profissional exemplar sabe como ninguém ter sob seu comando pessoas que detém a mesma competência e profissionalismo.



Procura constantemente harmonizar-se com seus subordinados e profissionais da área médica, agendando reuniões de trabalho para discutir e achar soluções que possam ser empregadas na melhoria do atendimento e da saúde da população de nosso Município.

Como visto a vida do homenageado sempre foi pautada pelo aspecto humanitário, empenho, competência e dedicação com que desenvolve suas ações no dia a dia.

Da mesma forma como se dedica ao trabalho, direciona parte de seu tempo à família, pois aqueles que gozam do privilégio de sua companhia sabem do amor que diariamente dispensa à esposa e filhos.

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que desde o ano de 1975 vem atuando em nosso Município de maneira competente como médico e professor assistente, prestando relevantes serviços à população de nossa Cidade, contribuindo expressivamente à melhoria das condições de saúde da população, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano ao Doutor PAULO VILLAS BÔAS DE CARVALHO**, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área da saúde.

CARVALHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de maio de 2011.

FILHO
FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO
Vereador - PSB

91
[Handwritten signatures and initials]
QUARZITO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11 / 05 / 2011

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08 /11.



"Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho**, Médico e Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de maio de 2011.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO nº 67/11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/11

PARECER nº 61/11

De iniciativa do Ilustre Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. PAULO VILLAS BÔAS DE CARVALHO.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/11 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

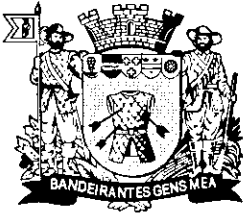
É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área de saúde, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

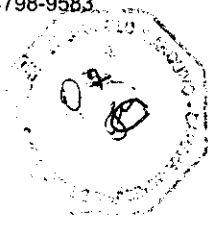
Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

DE



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

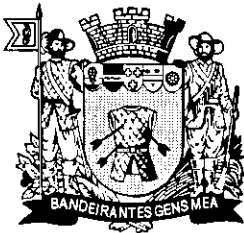
Era o que tínhamos a informar.
AJ, 18 de maio de 2011.

REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 067/11
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **FRANCISCO BEZERRA DE MELO FILHO**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **PAULO VILLAS BÔAS DE CARVALHO**, Médico, Professor Universitário, atual Secretário de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, e cidadão atuante na sociedade local.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 061/11).

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

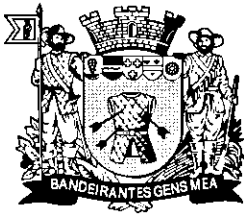
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de maio de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator

ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 2011

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, dispõe sobre outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho**, Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde e pelos relevantes serviços prestados na área da medicina e na vida pública em prol da comunidade deste Município.


Em Parecer nº 61/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folha 08 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

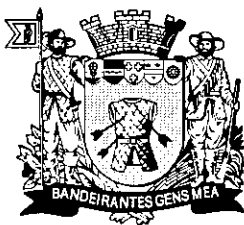
Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opina por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho de 2011.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Presidente - Relator


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 049 / 2011.

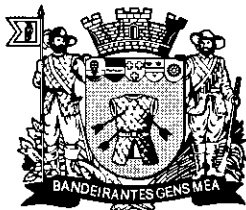
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/06/2011

2.º Secretário

REQUEIRO à **Mesa Diretiva** desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a **inclusão** na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 08/2011 e 09/2011**, os quais contam com os Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 14 de junho de 2011.


JEAN LOPES
Vereador - PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **065/11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

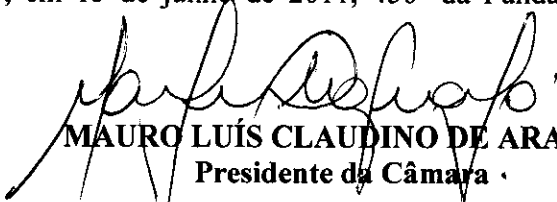
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Paulo Villas Bôas de Carvalho**, Médico e Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)